

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III  
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001

Agência Bancária: 1124 - X

Conta Bancária: 11387-5 / 19.173-6

Período: ABRIL/2023

<b>Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 988.719,95</b>
--	-----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1751.50.01)	R\$ 628.238,27	R\$ 2.542.910,99
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ 16.787,92
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 4.701,82	R\$ 30.219,38
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 632.940,09</b>	<b>R\$ 2.589.918,29</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais da Educação Básica (B)</b>	<b>R\$ 633.168,19</b>	<b>R\$ 2.402.158,87</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 612.017,22	R\$ 2.345.037,03
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ 21.150,97	R\$ 57.121,84
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 140.598,10</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ 140.598,10
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 100.444,36</b>	<b>R\$ 454.153,44</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 54.908,77	R\$ 157.408,64
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ 35.947,56	R\$ 109.037,28
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 1.430,00	R\$ 61.980,00
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ 8.158,03	R\$ 125.727,52
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 733.612,55</b>	<b>R\$ 2.996.910,41</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais da Educação Básica	0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais de educação	0,00	0,00
Outras despesas (especificar)	0,00	0,00
<b>TOTAL (D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 124.788,91	R\$ 487.919,10
Identizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 124.788,91</b>	<b>R\$ 487.919,10</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica	R\$ 62.042,74	R\$ 181.250,14
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$ 62.042,74</b>	<b>R\$ 181.250,14</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais da Educação Básica (G)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 460.519,65</b>
---	-----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 339.173,51	R\$ 1.442.544,34
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica	H=(B/A)x100 100,04%	92,75%
Recursos utilizados no período	I=(CxA)/100 115,91%	115,71%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

• Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

NOSSA SENHORA APARECIDA, 30 de ABRIL de 2023

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
 PREFEITA MUNICIPAL